



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL – PARANÁ.

Falência: 0017785-95.2017.8.16.0021

Falido: Atacado Liderança de Tecidos e Confeções Eireli (CNPJ 76.777.556/0001-50)

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, **informar o resultado do leilão (único) realizado nesta data (19/03/2019 às 15h)**, o que se faz nos seguintes termos:

1. Inicialmente, **nos termos já noticiados no mov. 7732**, o leiloeiro deu ampla divulgação ao leilão, bem como realizou todos os atos preparatórios ao ato, observando as normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

2. Lembra-se que, conforme previsto no edital de leilão (mov. 7290), os bens da Massa (*IMÓVEL Matrícula nº 27.690 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR conforme descrição no edital de leilão + MÓVEIS descritos no edital de leilão*) foram ofertados, em **LOTE ÚNICO**, em **único leilão** (*exclusivamente em ambiente eletrônico*) designado para o dia **19/03/2020 às 15h**.

3. Também conforme previsto em edital, os bens (*imóvel + móveis*) que compõem o Lote Único foram avaliados em R\$ 44.997.505,00, valor este que, atualizado, somou o montante de R\$ 48.461.841,96. Assim, considerando o lance mínimo (*previsto em edital*) equivalente a 40% do valor atualizado da avaliação, tem-se que **o lance inicial, em leilão, foi de R\$ 19.384.736,78**. Por fim, faz-se importante ressaltar que o edital de leilão previu **lances apenas para pagamento à vista do valor**.

4. No dia 19/03/2020, às 14:54h (*portanto, antes do leilão*), o leiloeiro recebeu **proposta** (*da empresa DFR*) para a compra dos bens (*Lote Único*) de forma parcelada (**documentos anexos**). Extrai-se da referida proposta, que **a mesma é em valor superior ao lance inicial**, contudo, prevê o pagamento parcelado do valor. A saber:





- **Proponente:** DFR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. – CNPJ 34.770.274/0001-81
- **Objeto da Proposta:** LOTE ÚNICO: IMÓVEL: Matrícula nº 27.690 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR (*conforme descrição no edital de leilão*) + MÓVEIS (*descritos no edital de leilão*): Valor Total da Avaliação do Lote Único: R\$ 44.997.505,00. Valor atualizado da Avaliação do Lote Único: R\$ 48.461.841,96. **Lance mínimo em Leilão (equivalente a 40% do valor atualizado da avaliação, conforme previsto em edital de leilão): R\$ 19.384.736,78**
- **Valor da Proposta:** R\$ 19.385.000,00 (*dezenove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais*)
- **Condições de Pagamento Propostas:** 25% de entrada + até 30 parcelas mensais corrigidas pela média INCP+IGPDI
- **Taxa de Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor da proposta de R\$ 19.385.000,00

5. Tendo em vista o recebimento de proposta não suspender o leilão, no dia 19/03/2020, às 15h, o leiloeiro iniciou o leilão eletrônico no site www.hkleiloes.com.br. Contudo, **nenhum lance foi ofertado, tendo o leilão, portanto, sido negativo.**

6. Em que pese a proposta apresentada pela empresa DFR deva se submeter à apreciação e homologação desse r. juízo, o proponente, para demonstrar boa-fé e garantir a validade da proposta, já efetuou o recolhimento do sinal em valor equivalente a 25% do valor da proposta (R\$ 4.846.250,00), conforme guia anexa.

7. Após o leilão, a empresa Mega Leilões (*gestora nomeada no presente feito*) encaminhou, para o leiloeiro, proposta recebida pela mesma, proposta esta, ressalta-se, em valor inferior à proposta (acima indicada) apresentada pela empresa DFR e inferior ao lance inicial em leilão, a saber:

- **Proponente:** Citycenter Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- **Valor da proposta:** R\$ 13.000.000,00
- **Condições de Pagamento:** R\$ 1.000.000,00 (*quando homologada a proposta*) + R\$ 3.000.000,00 (*após o decurso do prazo para impugnação à arrematação*) + R\$ 9.000.000,00 divididos em 15 parcelas iguais, sem juros ou correção.
- **Taxa de comissão do leiloeiro:** 2,5% sobre o valor da proposta (*taxa esta inferior a prevista no edital de leilão e inferior à prevista no art. 24, §único do Decreto 21.981/32*)





8. Diante de todo o acima exposto, requer:

a) Seja anotado que, conforme noticiado no mov. 7732, o leiloeiro deu ampla divulgação ao leilão, bem como realizou todos os atos preparatórios ao ato;

b) Seja anotado que o leilão (único) realizado (eletronicamente) em 19/03/2020, às 15h, transcorreu normalmente, sem qualquer transtorno, tendo o mesmo sido **negativo**, à medida que não foi ofertado nenhum lance para pagamento à vista;

c) Seja anotado que, antes do leilão (conforme email anexo), o leiloeiro recebeu proposta (*anexa*) da empresa DFR, proposta esta em valor superior ao lance inicial em leilão, para pagamento parcelado;

d) Seja anotado que o proponente DFR já efetuou o recolhimento do valor equivalente a 25% do valor da proposta (guia anexa);

e) Seja anotado que, após o leilão, o leiloeiro recebeu proposta da empresa Citycenter, em valor inferior ao lance inicial e inferior a proposta da empresa DRF;

f) Sendo homologada a proposta, requer seja o proponente intimado para efetuar o pagamento da taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da proposta), bem como para observar o pagamento mensal das parcelas (atualizadas conforme previsto em edital);

g) Na hipótese de não ser acolhida a proposta, seja liberado, para o proponente, o valor recolhido pelo mesmo (guia anexa).

Termos em que,
Pede Deferimento.

Curitiba, 19 de março de 2020.

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)

